



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0147757-89

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

147.757
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
26 de novembro de 2002
Goiânia,

[Assinatura]
Oficial

IMÓVEL: Um Box de Garagem nº 59, do "EDIFÍCIO PORTA DO SOL", com a área total de 24,73m², sendo 22,50m² de área privativa e 2,23m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,63m² ou 0,08% da área do lote de terras nº 13/16, da quadra S-33, sito a Rua T-62 e Rua S-7, no Setor Bela Vista, com 2.035,00m². **PROPRIETÁRIA:** ELLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.817.682/0001-55, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R4 e Av7-88.225 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R1-147.757 - Goiânia, 28 de novembro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1918-N, fls. 171/1175, em 30/09/2002, protocolada sob nº 312.073 em 26/11/2002, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **NILSON BARCELOS FERREIRA**, comerciante, portador da CI nº 1.303.300-2.676.729-SSP/GO e do CPF nº 280.843.221-68, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **SONIA MERCES DE MELO CORDEIRO BARCELOS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 210.8285-6 de 17/10/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R2-147.757 - Goiânia, 11 de maio de 2004. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial e de Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca, datado de 28/04/2004, protocolado sob nº 331.360 em 10/05/2004, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 370.472.801-20, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 147.756 e 147.758, para o Sr. **PEDRO MIRANDA PORTUGAL**, agropecuarista, portador da CI nº 1.482.438-SSP/GO e do CPF nº 332.481.331-04, e para s/m Sra. **ADRIANA VILAÇA MANZI PORTUGAL**, do lar, portadora da CI nº 1.880.576-SSP/GO e do CPF nº 574.672.001-10, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 89.000,00. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 243.3467-8 de 10/05/2004; bem como as certidões fiscais exigidas pela legislação. Cadastro Municipal nº 304.063.0517.101-9. Consta do contrato a declaração dos outorgantes de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R3-147.757 - Goiânia, 11 de maio de 2004. Constante ainda do contrato, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 147.756 e 147.758, em 1ª e especial hipoteca ao **BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.394.079/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na importância do mútuo de R\$ 40.000,00 a ser resgatado em 180 meses, em prestações mensais a partir de

(continua no verso...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ER28S-BN5B6-FCVL3-PKAM3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0147757-89

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 147.757

28/05/2004, podendo ser prorrogado por mais 060 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual, à taxa nominal de juros de 11,3866% ao ano. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-4-147.757 - Protocolo n. 811.771, de 25/04/2022. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 28/04/2022 e Pela Certidão Narrativa expedida em 20/04/2022, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Firminópolis-GO, extraída do Processo n. 0238479-79.2007.8.09.0043, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Procedimento Comum Cível, proposta por JUVENÁRIO LUIS RIBEIRO contra PEDRO MIRANDA PORTUGAL, já qualificado, cujo valor da causa é de R\$ 13.446,00. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FECAAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122204222881125430126. Goiânia, 29 de abril de 2022. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-5-147.757 - Protocolo n. 820.336, de 01/07/2022. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por requerimento firmado em 30/04/2019, e Por Ata da assembleia geral extraordinária datada de 25/08/2006, registrada na Junta Comercial do Estado São Paulo, em 12/09/2006, sob o n. 243.299/06-0, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A, para **BANCO ITAUBANK S/A**, já qualificado. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122207013312225430030. Goiânia, 05 de julho de 2022. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-6-147.757 - Protocolo n. 820.336, de 01/07/2022. **CISÃO DE CREDOR HIPOTECÁRIO.** Por requerimento firmado em 30/04/2019 e Por Assembleia geral extraordinária datada de 31/01/2007, registrada na Junta Comercial do Estado São Paulo, em 05/10/2007, sob o n. 353.661/07-7, procedo a esta averbação para consignar que, em razão da cisão parcial do credor BANCO ITAUBANK S/A, o crédito constante do R-3 desta matrícula passou a pertencer ao **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122207013312225430030. Goiânia, 05 de julho de 2022. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-7-147.757 - Protocolo n. 820.336, de 01/07/2022. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por requerimento firmado em 30/04/2019, e Por Assembleia geral extraordinária e ordinária datada de 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado São Paulo, em 19/01/2010, sob o n. 32.451/10-6, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de BANCO ITAÚ S/A, para **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122207013312225430030. Goiânia, 05 de julho de 2022. Dou fé. *[Assinatura]*

Continuação da Matrícula n.º 147.757

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ER28S-BN5B6-FCVL3-PKAM3>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0147757-89

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - *MS*
MATRÍCULA 147.757 FICHA 02
GOIÂNIA, 05 de julho de 2022

Av-8-147.757 - Protocolo n. 820.336, de 01/07/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento particular datado de 30/04/2019, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R-3 e da Av-6. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122207013312225430030. Goiânia, 05 de julho de 2022. Dou fé. *MS*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ER28S-BN5B6-FCVL3-PKAM3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **147.757** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 2,67	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 130,46

Selo digital n. **00122501132582334420588**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA
ANTONELLE (007.460.671-94)

Goiânia/GO, 14 de janeiro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

